



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 071/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 6.963/2023, para contratação da empresa **PREVINS CONSULTORIA EM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS LTDA**, para realização de treinamento de primeiros socorros em cumprimento a Lei Federal n.º 13.722, de 04 de outubro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privados de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil, popularmente conhecida como “*Lei Lucas*”, no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 15 de setembro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração